



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESETE DE ABRIL DE
DOIS MIL E VINTE E TRÊS NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa e secretariada pela Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e convidou o Senhor Felipe de Moraes Mussi para assumir o cargo de Vereador neste Município, em virtude do licenciamento do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, ficando dispensado de prestar o juramento de posse em razão de já o tê-lo feito na presente legislatura. Após, convidou o vereador empossado para ocupar seu lugar na bancada. O Presidente solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Ladislau Sebastião Bon, pai do Vereador Thiago Romito. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 29/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “As diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024”; pareceres ao Projeto de Lei nº 26/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Fixa o piso salarial dos servidores públicos municipais, em consonância com a Lei Municipal nº 440/93”; pareceres ao Projeto de Lei nº 27/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Fixa o piso salarial mínimo dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de Cordeiro, conforme determina a Lei Federal nº 11.783/08 e dá outras providências”; pareceres ao Projeto de Lei nº 28/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A extinção de vagas que estão em vacância no quadro permanente de pessoal do magistério público municipal”; pareceres ao Projeto de Lei nº 22/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Impede que condenados por violência doméstica e familiar contra a mulher assumam cargos públicos ou em empresas prestadoras de serviços pelo poder público, e dá outras



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

providências”; Indicações nº 16 e 17/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 57 e 59/2023 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicações nº 100 e 103/2023 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Convite da Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense; Convite da Creche Casarão; Nota de Repúdio de autoria da classe médica do Hospital. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 26/2023 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 26/2023 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 27/2023 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 27/2023 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 28/2023 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 28/2023 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 22/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 22/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o Vereador Thiago Romito, dizendo que é preciso abrir uma Comissão Processante para investigar sobre o dinheiro que é repassado ao Hospital e esclarecer o que levou o Hospital a estar na situação em que encontra hoje. Falou também sobre o reajuste de vencimentos dos servidores da Prefeitura e sobre os problemas na área da saúde. Usou da palavra o Vereador Matheus Mattos, se manifestando a respeito na nota de repúdio feita pela classe médica atuante no Hospital de Cordeiro. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador André Mion, o qual falou sobre os problemas com o plano de cargos e salários da Prefeitura, devido a criação de oitenta cargos



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

comissionados. O Presidente encerrou a sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Jussara Barrada Cabral Menezes
1ª Secretária

Ronaldo de Souza Rosa
Presidente